



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 044/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Ressarcimento - Saúde Suplementar

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a inclusão de dependente no cadastro funcional do (a) servidor (a) DARIO BARROS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1146504, conforme abaixo:

Dependente: Sofia Dias de Oliveira

Finalidade: Inclusão de dependentes para fins de ressarcimento saúde suplementar.

Data da inclusão: 08/01/2020

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 204989, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora